

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: sryhorkf SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 05/06/2024 Indicação nº 2900/2024 Protocolo nº 6160/2024</p>	
<p>Autor: Dep. Valmir Moretto</p>		

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes Ferreira, com cópia ao Ilustríssimo Senhor Secretário de Estado de Agricultura Familiar, Luiz Artur de Oliveira Ribeiro, a necessidade da aquisição de um trator com implementos para atender os assentamentos Beira Rio, Pé de Serra, Gaivota, Ilha do Coco e Chacareiros, no município de Nova Xavantina.

Com fulcro no art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e INDICO a necessidade da aquisição de um trator com implementos para atender os assentamentos Beira Rio, Pé de Serra, Gaivota, Ilha do Coco e Chacareiros, no município de Nova Xavantina.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição advém do Ofício nº 002/2024 – GAB/Ver.IMS, expedido pelo vereador Ivan Martins da Silva, encaminhando indicação conjunta com os vereadores Adriano Laurindo da Silva e Jubio Carlos Montel de Moraes, do município de Nova Xavantina-MT.

A solicitação tem por finalidade promover e estimular as atividades agrícolas no município, promovendo a qualidade dos serviços prestados, bem como o fomento da agricultura familiar nos assentamentos, que abrigam um número significativo de famílias.

Desta feita, pela importância do pedido, a presente indicação se faz necessária.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 04 de Junho de 2024

Valmir Moretto
Deputado Estadual